



3.ª Edição do Curso eTwinning

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-75499/13

A Direção-Geral da Educação vai realizar um curso de formação no âmbito do projeto eTwinning.

Datas – Entre 17 de novembro e 13 de dezembro de 2014

Destinatários – Docentes que se encontrem afetos a uma Escola/Agrupamento e que tenham interesse em conhecer e iniciar projetos eTwinning.

Nota: É indispensável que o/a docente possua endereço de correio eletrónico e acesso à Internet.

Modalidade – Curso de Formação

Duração – 25 horas

Creditação – Atribuição de uma unidade de crédito (1 U.C.)

Local – A distância

Duração – 4 semanas

Número total de formandos – 180

Número de turmas – 6

Objetivos

- Conhecer o Portal eTwinning.
- Compreender a filosofia subjacente aos projetos eTwinning.
- Adquirir conhecimentos para tirar o melhor partido possível das potencialidades do eTwinning.
- Adquirir conhecimentos que permitam formalizar e gerir projetos através da Plataforma eTwinning.
- Contribuir para repensar as metodologias usadas em contexto de sala de aula.
- Fomentar a consciência do modelo europeu de sociedade multilingue e multicultural.
- Promover a participação de alunos e professores em atividades conjuntas com outras escolas, privilegiando a dimensão multilingue e multicultural, no âmbito de todas as áreas curriculares.

Conteúdos

- Módulo 1: O Portal eTwinning
- Módulo 2: O *Desktop* eTwinning
- Módulo 3: Do registo de um projeto ao *TwinSpace*

Inscrição – Até ao final de dia 13 de novembro de 2014, através do preenchimento de um formulário *online* (*) disponível em:

<http://bit.ly/1uXBxwT>

- Apenas se aceitam inscrições feitas através deste formulário *online*.
- Após submeter o formulário, será informado/a de que o mesmo foi submetido com sucesso. Não se fará confirmação da receção por outros meios.

Seleção – A seleção, da responsabilidade da DGE, será feita com base nos seguintes critérios:

- Docentes portugueses;
- Ordem de inscrição;
 - As listas de selecionados serão divulgadas na página da DGE. O processo de seleção das candidaturas é da inteira responsabilidade da DGE, não havendo lugar a recurso. Os candidatos selecionados serão informados via *email*.

(*) O preenchimento do Formulário de Inscrição *online* é da responsabilidade dos candidatos. O seu incorreto e/ou incompleto preenchimento inviabilizará o processo de seleção.